

LEI MUNICIPAL Nº 3.216/2014

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADO NO SETOR JARDIM RIVIERA, NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominado como UBS - Unidade Básica de Saúde "Claudemiro Alves Coelho", a UBS localizada na Rua Alberto Pasqualine Qd. Area APM-1, Setor Jardim Riviera, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional